



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2948, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe facilita a Lei nº 3952, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 317.200,00, (trezentos e dezessete mil e duzentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				317.200,00
02 07 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE			
3983	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		13.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100186	Auxílio Financeiro- Inciso II		
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
3993	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		191.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100186	Auxílio Financeiro- Inciso II		
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
1479	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas		35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 14 05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3995	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária		77.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300087	Auxílio Financeiro- Inciso II		

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 07 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE			
581	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		-13.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
838	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		-191.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 13 0	1DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
3962	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas		-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00700
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100178	Pav. e Cobert. - Estac. C H Marcílio Mor		
02 14 05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1888	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária		-77.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		

310000

SAÚDE-GERAL



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2948, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI Nº 3952.

Anulação (-)

317.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 26 de agosto de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos